

citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 12/01/2022
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 951 – DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Angélica - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 853 de 28 de novembro de 2018, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do município de Angélica-MS.

1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do município de Angélica-MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Elivelto de Oliveira da Silva – RG Nº 194.922-0/SSP/MS – Presidente;
- II - Célia Regina Moreira Matos – RG Nº617.075/ SSP/MS - Vice-Presidente;
- III – Ana Paula Rodrigues Barbosa – RG Nº 2380581 SSP/MS – 1ª Secretária;
- IV – Higor Santana Terenciani Andrade – RG 1470474 SSP/MS - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Angélica -MS:

- I - Caio Jansen da Silva Barbosa – RG Nº 149.953-6/SSP/MS;
- II - Cleber Aparecido Pereira – RG Nº 891.902/SSP/MS;
- III - Daniel Mendes – RG Nº 534.081/SSP/MS;
- IV – Éderson Bonin de Pádua – RG 1796131/SSP/MS;
- V - Everaldo Américo Mateus – RG Nº 444.395/SSP/MS;
- VI - Elisabete Moraes Cotta Lima – RG Nº 27.570.851-2/SSP/SP;
- VII - Maria de Fátima Teixeira Martins – RG Nº 361.027/SSP/MS;
- VIII - Mirko Donisete Rodrigues Barbosa – RG Nº 203.778.923/SSP/SP;
- IX - Paulo Sérgio Belém – RG Nº 851.772/SSP/MS;
- X - Paulo Barbosa – RG Nº 287.711/SSP/MS;
- XI - Rafael Laurindo dos Santos – RG Nº 001.713.621/SSP/MS;
- XII - Roberto Sorano – RG Nº 035.506/SSP/MS;
- XIII - Roberto Carlos Terenciani – RG Nº 375.223/SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 02 de janeiro a 30 janeiro de 2023.